



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO N.º 003/2024 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 19 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece como competência do Conselho Diretor:

VII - apreciar e deliberar sobre pedidos de realização de estudos para alteração Regimento Interno do CAU/DF, a serem encaminhados para apreciação e deliberação da comissão pertinente;

VIII - apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/DF, para deliberação da comissão pertinente.

Considerando a necessidade de atualização do Organograma do CAU/DF, para atender às demandas do Planejamento Estratégico do conselho; e

Considerando a proposição de organograma apresentada pela Presidência do CAU/DF, conforme anexos I e II, que altera parcialmente o organograma do CAU/DF, condicionando a criação do Gabinete da Presidência e do cargo de Chefe de Gabinete à posterior aprovação e alteração do Regimento Interno do CAU/DF (RI-CAU/DF).

DELIBERA:

1 – APROVAR as alterações no organograma do CAU/DF no anexo I e II da Deliberação nº 003/2024 – CD-CAU/DF e criar a Gerência Técnica e de Fiscalização e a Gerência de Atendimento e Comunicação, entre outras providências;

2 – Pelo envio da matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 1 ausência.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Reunião híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Coordenador CAF	Luis Fernando Zeferino	x			
Coord. Adjunta CEF	Patricia Melasso Garcia	x			
Coordenador CED	Pedro Roberto da Silva Neto				x
Coordenador CEP	Edson Santos da Silva	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

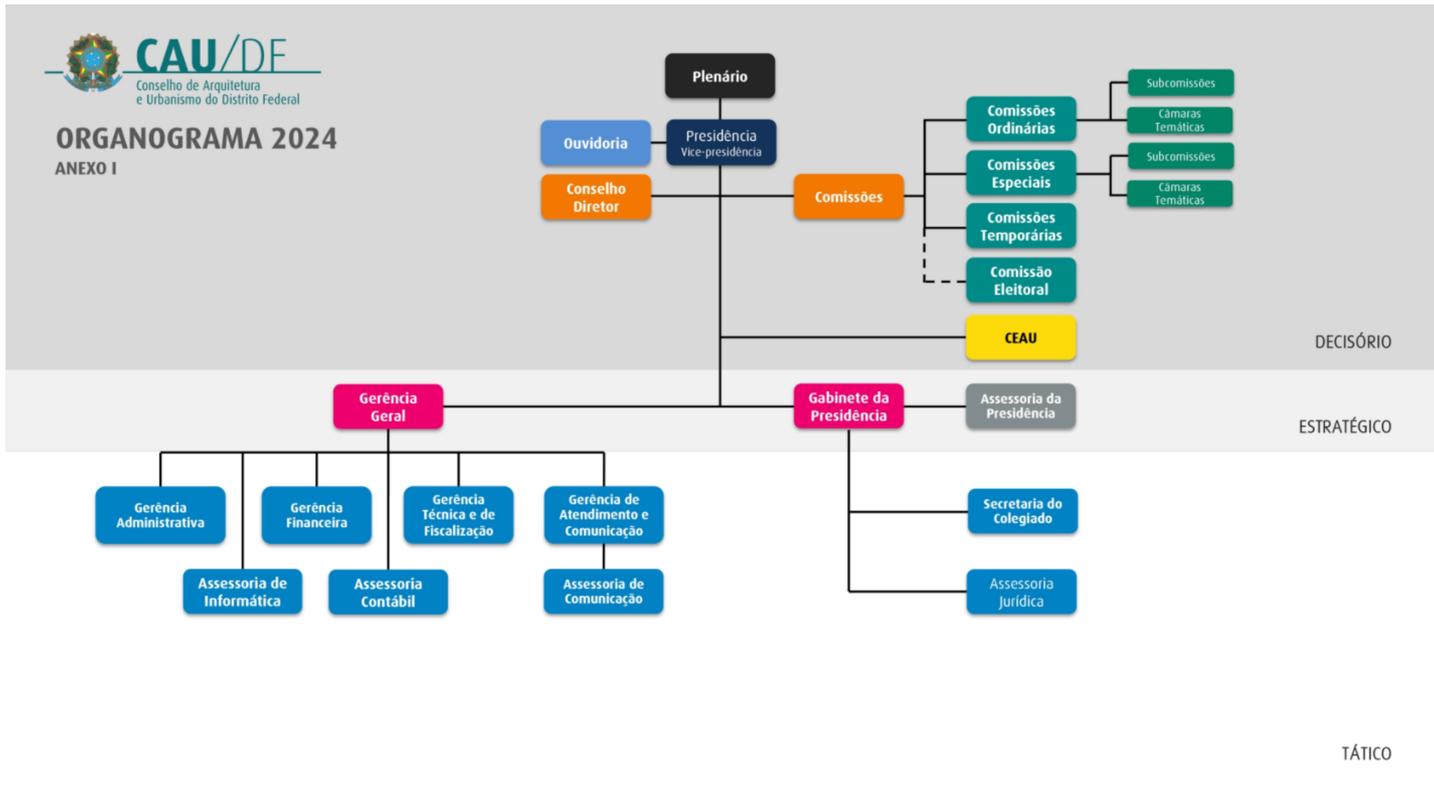
Data: 19/02/2024

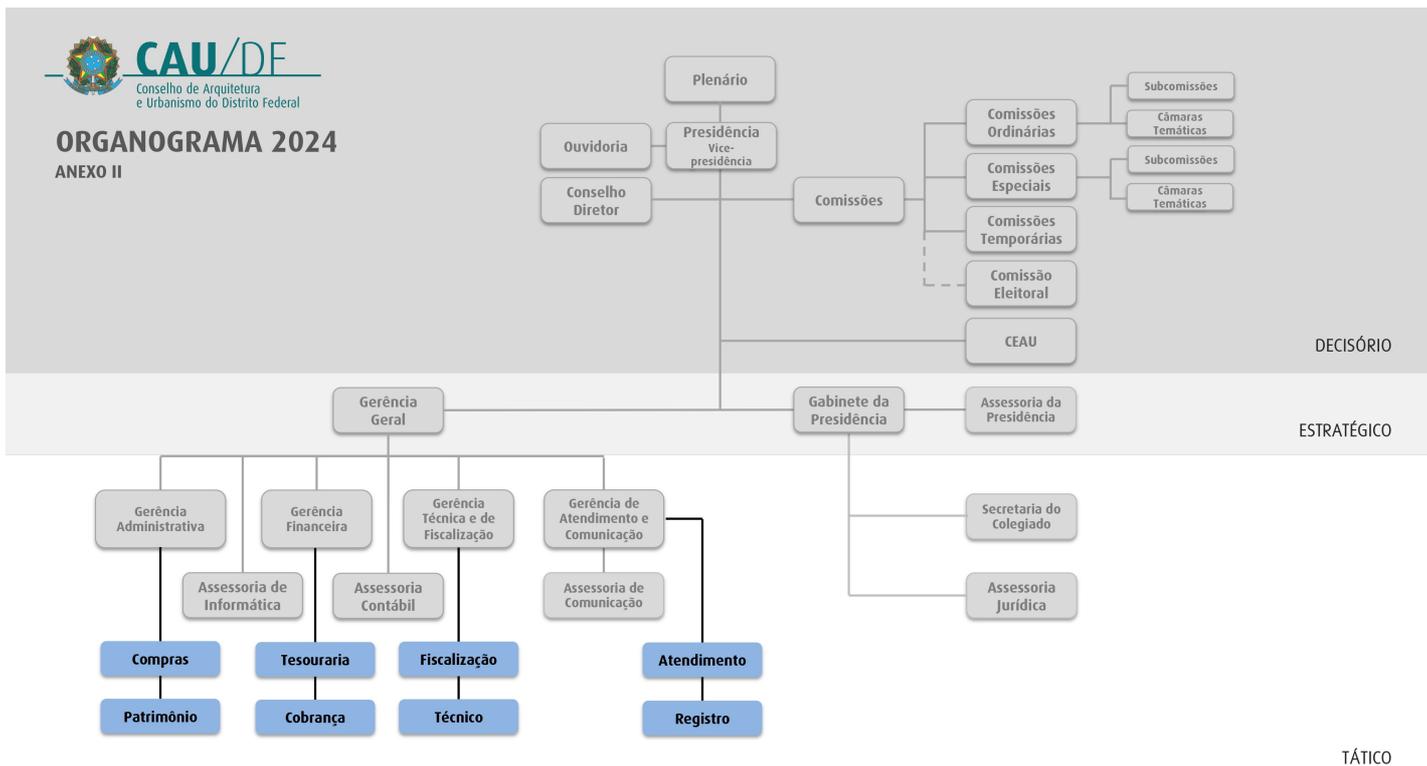
Matéria em votação: PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/DF.

Votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): Ricardo Reis Meira





Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 04/03/2024, às 20:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CDDEADC0** e informando o identificador **0172120**.